



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
finho *[Handwritten signature]*

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem;
5. Que a prática desportiva ligada ao futebol não profissional é uma das mais significativas no concelho, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade;
6. Que a criação, melhoria ou requalificação de instalações desportivas destinadas à prática do futebol contribuirá fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto;
7. Que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no âmbito da sua política de promoção do desporto, tem como desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, bem como apoiar a criação, manutenção e requalificação de espaços desportivos, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da prática desportiva;



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "filho" written vertically.

8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, a construção, instalação ou renovação de campos de relvados sintéticos nas várias freguesias do concelho, os quais permitirão um maior número de horas semanais de utilização, uma maior segurança e qualidade da prática desportiva;
9. Que a/o Associação Desportiva e Cultural de Lobão se propõe colocar à disposição deste município bem como as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal;
10. Que os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:
 - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
 - b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
 - c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
 - d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
 - e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
 - f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
 - g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
11. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2017, a Câmara deliberou aprovar a avaliação, a graduação das candidaturas, as candidaturas contempladas e os montantes a atribuir no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas. A/O Associação Desportiva e Cultural de

Lobão, no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, foi contemplado com o montante de 100.000€ (cem mil euros).

12. O ponto 4 do artigo 7.º, do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, menciona que assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetivará com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a submeter em reunião ordinária da Câmara Municipal.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

A/O ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO, agremiação desportiva com sede Rua do Campo de Futebol, 251, freguesia de União das freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, pessoa coletiva n.º 503280658, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Ferreira de Pinho, pelo Secretário-geral, Ana Isabel Pinho e pelo Tesoureiro, Manuel António Barbosa Ferreira, com plenos poderes para o ato, doravante designado por ADCL.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de participação financeira do MSMF à/ao ADCL para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Hino

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar à/ao ADCL, para a construção do campo de relvado sintético, visa atingir os seguintes objetivos do clube:

- a) Criação de equipa B por escalão;
- b) Aumento do número de atletas;
- c) Potenciar as qualidades de cada atleta;
- d) Colocar as equipas de futebol de 11 a disputar os campeonatos nacionais;
- e) Colocar o Clube à disposição da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pela(o) ADCL, com um investimento elegível de 200.674,40€ (duzentos mil seiscientos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 100.000€ (cem mil euros), correspondente a 49,83 %;
2. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 1 da presente clausula, a comparticipação financeira a atribuir à/ao ADCL poderá ser reduzida pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem máxima de 50% dos custos elegíveis apresentados até ao valor máximo de 100.000€;
3. Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, a/o ADCL obriga-se a devolver ao Município de Santa Maria da Feira o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada,
4. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia correspondente à parte não apoiada (com faturas e respetivos recibos) e apresentar em faturas o valor correspondente à parte apoiada, sendo esse valor pago à medida e em função dos trabalhos executados e nas condições a acordar com a vereadora responsável pela área financeira.

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a/o ADCL compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e a/o ADCL;
- d) Proceder ao licenciamento das obras enunciada no presente-contrato programa, se for o caso;
- e) Afetar os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sendo absolutamente insuscetíveis de penhora ou de outra qualquer forma de apreensão judicial de bens ou oneração, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- f) O disposto na alínea anterior é extensivo aos bens adquiridos ou construídos com as verbas resultantes de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, devendo, no caso de bens imóveis, ser feito averbamento do ónus de impenhorabilidade ao respetivo registo;
- g) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- h) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- i) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;

finho
M. Silva



- k) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- l) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- m) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- n) Em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, deverá certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas;
- o) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, a/o ADCL deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
- p) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- q) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa conforme disposto no n.º 4 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da(o) ADCL confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.



Handwritten signature and initials in blue ink.
finho

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a/o ADCL não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.

4 - Sem prejuízo da responsabilidade da(o) ADCL, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2017 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável à/ao ADCL, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.


H. Afonso
Hino

CLÁUSULA DÉCIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela(o) ADCL, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2017/3905, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião do Executivo de 14 de FEVEREIRO de 2017.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

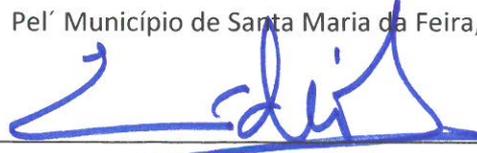


santa maria da feira câmara municipal

MAPUL
Pinho

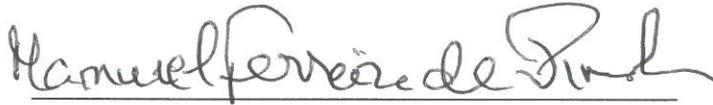
Santa Maria da Feira, 27 de SETEMBRO de 2017

Pel' Município de Santa Maria da Feira,



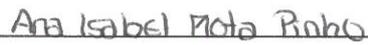
(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Desportiva e Cultural de Lobão



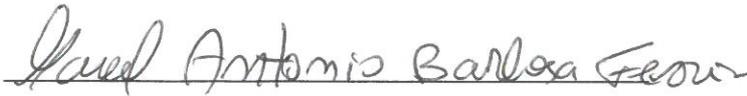
(Manuel Ferreira de Pinho)

Presidente da Direção



(Ana Isabel Pinho)

Secretário-geral



(Manuel António Barbosa Ferreira)

Tesoureiro

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Hinho" and a blue checkmark.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Associação Desportiva e Cultural de Lobão

Handwritten signature and initials: "H. A. Silva" and "A. Thino".



Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES A REALIZAR (INCLUIR O PLANO DE AÇÃO)

No dia 21-03-1978 foi constituída a Associação Desportiva e Cultural de Lobão, e, segundo mencionam os seus estatutos, nomeadamente o ponto terceiro: "... a associação tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa...".

Nos dias de hoje, é generalizado o conhecimento que a prática de exercício, seja em que idade for, pode trazer um conjunto de benefícios, não só a nível físico, como psíquico e social. Por este motivo, são cada vez mais os pais que apostam no desporto como forma de formação e ocupação dos tempos livres dos seus filhos, pois reconhecem que este veicula um conjunto de valores e virtudes.

A prática desportiva ligada ao futebol é uma das mais significativas nas preferências das crianças e jovens da união de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande.

Nesse sentido, a Associação Desportiva e Cultural de Lobão propõe-se a ser um agente ativo e potenciador na formação de atletas e seres humanos, e a dar resposta às várias solicitações.

No entanto, considerando a atual evolução iminente da prática do futebol nos escalões de formação como desporto de massas e por inerência às condições funcionais do atual piso de terra batida ("pelado") do campo de jogos, fato esse que põe em perigo a integridade física dos atletas, e consequentemente os afasta da prática desta modalidade nesta união de freguesias, para as localidades vizinhas, impõe-se que sejam melhoradas essas mesmas condições funcionais.

Em face da análise realizada e diagnosticada, a única solução para dar resposta, em condições aceitáveis, às solicitações das crianças e jovens desta união freguesias, no que toca à prática de futebol, passa pela instalação de um relvado sintético para futebol de 11 e marcações para futebol 7.

Em termos técnicos, a intervenção proposta para o campo de jogos em relvado sintético com as dimensões de 106 x 68 (m), prevê os seguintes pontos:

1 - SISTEMA DE DRENAGEM

1.1 Abertura e fecho de vala em solos, com 0,65m de largura e profundidade variável (0,5% = i = 1,0%), para implantação do colector de águas pluviais, incluindo escavação, compactação controlada e todos os trabalhos complementares.

1.2 Fornecimento e colocação no perímetro exterior do campo de caleira pré-fabricada em betão (secção = 150mm x 230mm), sem pendente, com grelha, assente em betão de dosagem, incluindo nivelção, juntas e todos os trabalhos necessários e complementares.

1.3 Execução de caixas de visita quadradas, devidamente assentes, incluindo soleiras regularizadas, de passagem ou mudança de direção e aros em ferro fundido da classe B125, bem como todos os trabalhos necessários e complementares ao seu perfeito acabamento.

1.4 Execução de ligação da caleira à caixa de visita, por meio de tubagem Ø 90mm, diretamente da base da caleira, incluindo maciçamento das ligações e todos os acessórios e materiais inerentes.

1.5 Execução de caixas de visita em anéis de betão pré-moldado Ø800mm, devidamente assentes, incluindo soleiras regularizadas, de passagem ou mudança de direção e aros e tampa, bem como todos os trabalhos necessários e complementares ao seu perfeito acabamento.

1.6 Fornecimento e aplicação tubo coletor em PVC corrugado Ø200mm, na criação do coletor da rede de drenagem das águas pluviais, incluindo todos os acessórios de ligação necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos os trabalhos necessários e complementares.

1.7 Fornecimento e aplicação de tubo coletor em PVC corrugado Ø300mm, incluindo todos os acessórios de ligação necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos os trabalhos necessários e complementares.

2 - SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA

2.1 Escavação e abertura de valas, para assentamento de tubagens para a rede de rega, incluindo leito em areia, remoção, aterros compactados e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.

2.2 Fornecimento, instalação e testes de funcionamento, de tubagem de PEAD Ø 90mm, PN 10, incluindo trabalhos de escavação, acessórios electrosoldáveis, maciçamentos necessários, acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

2.3 Fornecimento, instalação e testagem de canhões/aspersores, ou equivalente, e adaptadores para encaixe rápido dos mesmos, incluindo os respetivos acessórios de ligação e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

2.4 Fornecimento, instalação e testagem de programador eletrónico digital, ou equivalente, incluindo bateria recarregável e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

INFORMAÇÃO RELATIVA PRATICANTES FEDERADOS FUTEBOL

N.º DE ATLETAS INSCRITOS/FEDERADOS SENIORES E DAS CAMADAS JOVENS (NUMEROS OFICIAIS DA AFA OU INATEL REFERENTES À ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA)

25

N.º EQUIPAS A DISPUTAR PROVAS DISTRITAIS/ NACIONAIS (NUMEROS OFICIAIS DA AFA OU INATEL REFERENTES À ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA)

1

N.º DE ESCALÕES ETÁRIOS INSCRITOS EM TODOS OS ESCALÕES (NUMEROS OFICIAIS DA AFA OU INATEL REFERENTES À ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA) EX: TRAQUINAS A, BENJAMINS A E B, INFANTIS A E B, INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES E SENIORES)

1

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR

A Associação Desportiva e Cultural de Lobão, no próximo mês de março, comemora o seu 39º aniversário, é dos clubes mais antigos do concelho de Santa Maria da Feira, com algumas subidas à antiga 3ª divisão nacional (equipa sénior masculina) e campeão nacional de futebol sénior feminino.

No final da época desportiva de 2013/2014, o clube "bateu no fundo", quer a nível desportivo, quer a nível financeiro. Ao nível desportivo acabou o futebol juvenil, e perspetivava-se o término da equipa de futebol sénior, consequentemente o fim do futebol na vila de Lobão. Numa altura em que a união de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande constitui a terceira maior freguesia do concelho da feira, com 9860 habitantes, de acordo com os censos de 2011, o futebol juvenil desapareceu completamente. A Vila de Lobão, isolada, até à época 2013/2014, chegou a ter cerca de 60 atletas nas camadas jovens da Associação Desportiva e Cultural de Lobão, federados na A.F. Aveiro, repartidos por quatro escalões. Essa diminuição resultou da gestão do clube, já elencada, mas também do facto de as condições infraestruturais serem, nesta união, muito mais pobres que a generalidade das condições nas freguesias circundantes.

Graças à vontade e valores cívicos de alguns "Lobanenses" (maioria dos elementos da atual direção), formou-se uma comissão administrativa para gerir os destinos do clube nas épocas desportivas de 2014/2015 e 2015/2016, de forma a orientá-lo e colocá-lo no "bom caminho". Os princípios e a base de trabalho da comissão administrativa assentavam essencialmente no ponto terceiro dos estatutos do clube: "... a associação tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa...". No entanto, era preciso estabilizar financeiramente o clube, pagar as dívidas contraídas nas épocas anteriores, o qual foi conseguido durante as épocas de 2014/2015 e 2015/2016. Ainda durante essas duas épocas, manteve-se o futebol sénior e criou-se uma equipa de futebol veterano (autónoma financeiramente).

Em 1 de agosto de 2016, foi eleita uma nova direção, composta praticamente por elementos da comissão administrativa das épocas desportivas de 2014/2015 e 2015/2016, com o objetivo primordial, após a tão desejada estabilidade financeira e apesar das dificuldades que todas as associações se deparam, criar condições para trazer de novo o futebol juvenil à vila de Lobão, nomeadamente à união de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande.

Como foi dito antes, o desporto e a prática de exercício físico traz vários benefícios, para a saúde, não só a nível físico, como psíquico e social. A nível físico é sabido que o desporto ajuda no combate à obesidade, reduz o risco de doenças cardiovasculares, fortalece músculos, ossos e articulações. A nível psíquico, eleva a autoestima dos praticantes, pois este desenvolve um conjunto de habilidades que antes não possuía e melhora o seu aspeto físico, tendo consequentemente uma melhor imagem de si. A nível social, o desporto assume-se como um lugar privilegiado para se realizarem laços sociais de amizade, permitindo a partilha de sentimentos e dando ao indivíduo a sensação de pertença a um grupo. Todos sabemos que a escola tem uma grande importância e responsabilidade na formação de cidadãos. A Associação Desportiva e Cultural de Lobão pretende ser um complemento à escola, enriquecendo os valores das crianças e jovens a nível cultural, desportivo e recreativo. O desporto é um contexto propício para a aquisição de valores das crianças e jovens, pois permite aprender:

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

A concretização deste projeto representa a conclusão de mais uma etapa no caminho traçado pela direção desta associação, no sentido de promover na comunidade onde está inserida, os valores pelos quais acredita, defende e estão escritos nos estatutos: "... promoção cultural, desportiva e recreativa...".

Estamos convictos que este projeto permitirá a curto prazo, o acesso a outra etapa do nosso caminho, nomeadamente, a criação de uma secção de futebol juvenil, para a época que se avizinha (2017/2018), com cinco escalões de formação:

- Petizes - 4 aos 7 anos;
- Traquinas B e A - 8 aos 9 anos;
- Benjamins B e A - 10 aos 11 anos.

Neste contexto, conseguiremos proporcionar boas condições às crianças e jovens, oriundos e não oriundos, da união de freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, para aprenderem a jogar futebol, apreenderem a competir e a adquirir novas valências desportivas assim como bons valores sociais.

Desejamos estimular a prática de futebol junto da população feminina, promovendo o surgimento de equipas de futebol feminino, sobretudo nos escalões mais jovens:

Dada a proximidade com o agrupamento de escolas da Corga de Lobão, pretendemos proporcionar à instituição de ensino o uso das instalações de forma a promover e potenciar a prática desportiva em contexto escolar;

A requalificação paisagística e urbana do campo de jogos São Tiago de Lobão, tornando-o, num recinto de espetáculos, agradável quer para os intervenientes no espetáculo, quer para os espetadores.

Proporcionar, melhores condições às equipas de futebol sénior e veterano, e a todos os adultos e veteranos que visem utilizar o desporto como um meio para se manterem saudáveis através de uma atividade física desportiva de grupo.

Em suma, a realização desta obra responde afirmativamente a um dos objetivos da União Europeia ao nível da coesão económica, social e territorial, assumido no artigo 3º do tratado da União Europeia, nomeadamente:

- Contribui para o desenvolvimento urbano local;
- Promove o desenvolvimento e o equilíbrio entre a procura e a oferta de equipamentos e instalações desportivas locais;
- Corrige a escassez de infraestruturas desportivas locais;
- Promove o acesso da população à prática desportiva, minorando a falta de hábitos de prática e continuidade desportivas;
- Promove e desenvolve a atividade física e o desporto enquanto valor de melhoria de qualidade de vida da população local;
- Aumenta a quantidade e a qualidade da oferta de condições de treino e formação desportiva;
- Promove o desenvolvimento do rendimento desportivo;
- Contribui para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades;
- Contribui para a inclusão social.

Handwritten signature: Afonso



PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO COM OS RESPECTIVOS CRONOGRAMAS OU ESCALONAMENTOS

		DESPESAS PREVISTAS (orçamentado)
TOTAL DA DESPESA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	REGULARIZAÇÃO DO PISO	€ 29.192,40
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	€ 14.126,76
	SISTEMA DE REGA	€ 29.250,00
	RELVA SINTÉTICA	€ 104.516,00
	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	€ 21.100,00
	TOTAL	€ 198.185,16

		RECEITA PREVISTAS (orçamentado)
RECEITAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	DONATIVOS	€ 30.000,00
	CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS	€ 49.092,58
	PATROCÍNIOS	€ 20.000,00
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA, RESPEITANDO O CRITÉRIO DEFINIDO NO ARTIGO 2.º DO PROGRAMA	€ 99.092,58
	TOTAL	€ 198.185,16

VALOR DISPONÍVEL/GARANTIDO PARA SUPORTAR OS CUSTOS DAS OBRAS NA PARTE NÃO APOIADA

€

PRAZO DA PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

CALENDARIZAÇÃO DA OBRA		ATÉ JULHO	ANO DE	
REGULARIZAÇÃO DO PISO				2017
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				2017
SISTEMA DE REGA				2017
RELVA SINTÉTICA				2017

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Como foi dito antes, a Associação Desportiva e Cultural de Lobão, com 38 anos de existência, é dos clubes mais antigos do concelho de Santa Maria da Feira. detém no seu palmarés vários títulos distritais, duas subidas à antiga terceira divisão nacional e um campeonato nacional de futebol de onze feminino.

Desde a época de 2014/2015 até à presente data, apesar das dificuldades que todas as associações se deparam devido à conjuntura do país, com muito trabalho e carolice, a nossa associação tem crescido, e a prova disso, é o aumento do número de sócios (com as quotas em dia), e respetivamente, o aumento do número de espetadores nos jogos em casa, quer da equipa de futebol sénior (2ª divisão distrital), quer da equipa de futebol veterano (campeonato e taça da Associação dos Atletas Veteranos das Terras de Santa Maria).

Congratulamo-nos por podermos afirmar que a nossa associação voltou a ter credibilidade perante a sociedade e demais instituições públicas e privadas. Neste sentido, acreditamos veementemente que com o apoio, dos amigos, patrocinadores e poder local, garantiremos a verba necessária para a execução deste projeto.

As garantias serão formuladas a partir da apresentação cronológica das várias fases do projeto.

finho
HFFPoul
A

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

A requalificação do campo de jogos São Tiago de Lobão, com a construção do campo em relva sintética ficará a cargo da empresa Safina - Sociedade Industrial de Alcatifas, Lda, conforme orçamento em anexo.

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Nada a assinalar.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

O prazo global para a concretização do projeto é até 31 de julho de 2017.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Os bens adquiridos, objeto da requalificação do campo, no âmbito do "programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas", serão única e exclusivamente destinados para a prática desportiva do futebol, sendo os utentes, os atletas das equipas de formação do clube (treinos e jogos), atletas da equipa sénior (treinos e jogos) e atletas da equipa de veteranos (treinos e jogos), a outras modalidades que se venham a desenvolver nesta associação.

OBSERVAÇÕES

Nada a assinalar.

Handwritten signature and name: **Manuel Ferreira de Pinho**

4. DOCUMENTOS A ANEXAR

- ESTUDO PRÉVIO OU ANTEPROJETO DA OBRA A REALIZAR;
- PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A APOIAR E DO CONJUNTO QUE SE INSERE, ÀS ESCALAS 1:1000 E 1:5000;
- DOCUMENTOS E COMPROVATIVOS DA DISPONIBILIDADE/GARANTIA DO VALOR RELATIVO À PARTE NÃO APOIADA, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA EM COMO O RESPECTIVO MONTANTE FICA AFETO EXCLUSIVAMENTE ÀS OBRAS OBJETO DO APOIO;
- FOTOCÓPIA DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO SEGUINTE AO DA CANDIDATURA E RELATÓRIOS DE CONTAS E ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 3 ANOS;
- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DO DIREITO À UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NAS QUAIS O CAMPO DE RELVADO SINTÉTICO SE INTEGRA;
- DECLARAÇÃO DA(S) ENTIDADE(S) ORGANIZADORA(S) DOS QUADROS COMPETITIVOS FEDERADOS EM QUE O CLUBE DESPORTIVO PARTICIPA, DE ACORDO COM A CANDIDATURA EFETUADA NESTE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. ESTAS DECLARAÇÕES DEVEM INDICAR AS EQUIPAS/ESCALÕES, N.º DE ATLETAS, AS COMPETIÇÕES EM QUE PARTICIPAM;
- FOTOCÓPIA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL;
- FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE OU CARTÃO DO CIDADÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS;
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET;
- FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE;
- FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA;
- FOTOCÓPIA DOS ORÇAMENTOS RELATIVOS À DESPESA PREVISTA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO;
- FOTOCÓPIA DO ACORDO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA (EXCLUSIVO PARA AS CANDIDATURAS APRESENTADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA).

NOTA: A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS IMPLICA A EXCLUSÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.

CONFIRMO QUE A ENTIDADE QUE REPRESENTO TEM AS NECESSÁRIAS CAPACIDADES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS PARA REALIZAR O PROJETO PROPOSTO.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

(ASSINATURA DIGITAL)

Manuel Ferreira de Pinho

DATA

12

/

03

/

2017

OBSERVAÇÕES DOS SERVIÇOS [A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL SANTA MARIA DA FEIRA]

Handwritten signatures and initials: "Hinho" and a blue triangle.

REQUERENTE: Associação Desportiva Cultural de Lobão
TIPO DE OBRA: Remodelação do Complexo Desportivo
LOCAL DA OBRA: Rua do Campo Futebol – Lobão – Santa Maria da Feira

I - INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva é referente ao Pedido de Remodelação do Complexo Desportivo que a A.D.C.Lobão, pretende levar a efeito no terreno, sito na Rua do Campo de Futebol, freguesia Lobão, concelho de Santa Maria da Feira.

O Terreno, inscrito na Matriz Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 674, freguesia de Lobão, possui uma área global de 12,400.00m², tendo como confrontações Norte Travessa do Regueirão, Sul Travessa Central, Nascente e Poente Rua do Campo de Futebol. Trata-se de um terreno destinado a Equipamento.

A construção insere-se segundo a planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do uso do Solo do PDM de Santa Maria da Feira em vigor (Aviso n.º 3260/2015 de 5 de Junho) em *Espaço de Equipamento e Infraestruturas*.

A A.D.C. LOBÃO foi fundada em 21/03/1978 para a Prática e Formação de atletas de Futebol nos diversos escalões nomeadamente o Futebol Sénior Masculino.

Foi campeão Distrital tendo subido à 3ª Divisão Nacional.

No Futebol Sénior Feminino foi Campeão Nacional.

Desta forma o Clube tem desempenhado um papel transversal na sociedade, com fator de integração social, de promoção da educação, de diversidade e de promoção da saúde.

Paralelamente reforça os valores do respeito mútuo, da tolerância, não discriminação e fair-play assumindo assim, um papel acrescido, enquanto instrumento de inclusão social, na luta contra o racismo, a violência, contra a xenofobia, a intolerância, numa palavra contra as más práticas.

Em particular, os jogadores, enquanto protagonistas são seguidos por milhares de jovens e adeptos.

Neste contexto, entende a A.D.C. LOBÃO, após estes anos, criar condições para atrair e incentivar os jovens atletas para a prática desportiva nos diversos escalões.

 
João Paulo Filho

PROGRAMA

Pretende-se com esta operação, a Remodelação e Beneficiação do Complexo Desportivo da A.D.C.Lobão, sendo objecto deste projecto dotar o recinto de Jogo com Dimensões Regulamentares e instalação de Relvado Sintético, Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Rede de Rega.

Para a implantação do recinto de jogo agora proposto, será necessário efectuar pequenos movimentos de terras para as cotas previstas em projecto.

II- ASPECTOS CONSTRUTIVOS

RECINTO DE JOGO

Este projecto contempla a implantação e definição no espaço existente de forma a ser integrado no complexo.

Assim, teremos um campo de futebol de 11 com as dimensões oficiais, segundo os requisitos, para a sua prática, estabelecidos pela Federação Portuguesa de Futebol tendo a área de jogo 100,00m x 64,00m, sendo as margens de segurança laterais com 2,00m e os topos com 3,00m, adaptado com dois campos de Futebol de 7 vocacionado para a prática e formação de jovens atletas.

A orientação está correta quanto às condicionantes para a prática de Futebol,....
"...sentido NORTE / SUL com uma ligeira rotação de mais ou menos 20°..."

BASE DESPORTIVA

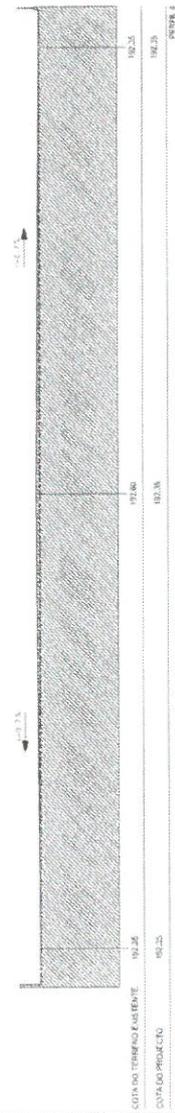
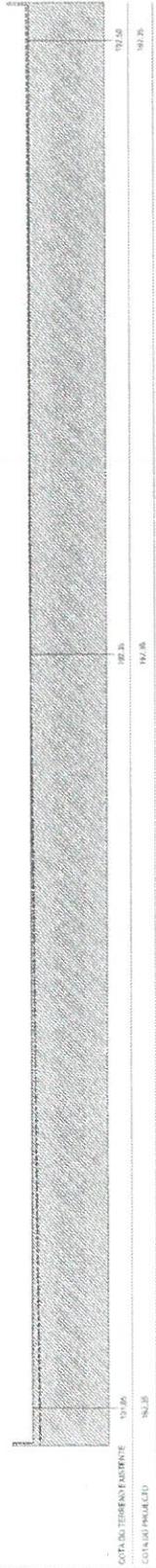
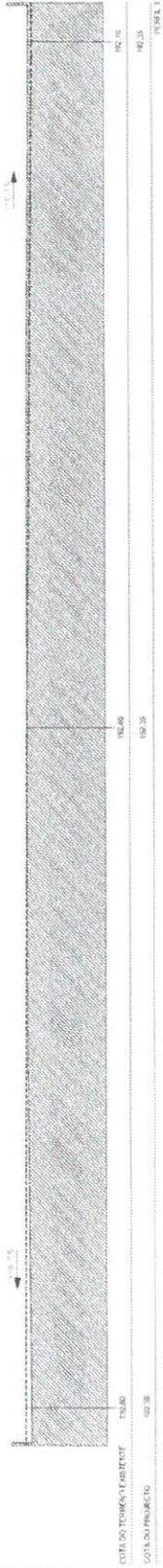
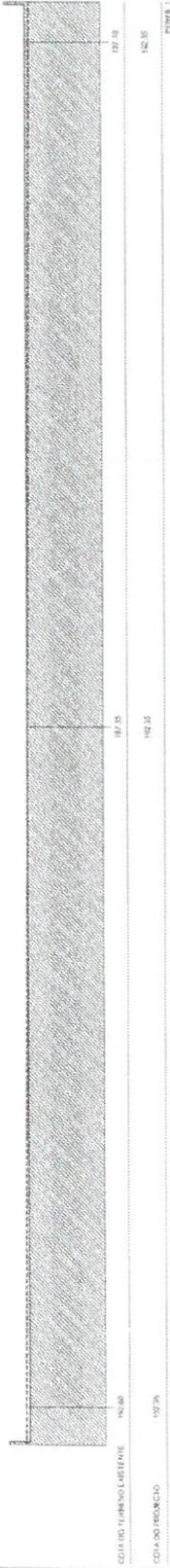
Para a colocação de piso, deverá ser executado o nivelamento da plataforma de jogo.

Considerando uma pendente de 0.7% formando quatro águas, permitindo afastar os pontos de interceção dos planos que as definem da zona de influência da grande área.

Será colocado um piso em relva sintética com a área Total de 7,208 m² do tipo "SAFINA" Sintra M60#14, constituído por fibra de relva 60mm fixa a uma base de polipropileno poliéster e têxtil furada para efeitos de drenagem sendo posteriormente colocadas cargas em duas camadas de enchimento, uma em areia de sílica lavada e seca cerca de 20kg/m² com uma granulometria de 0.3/0.8mm, e outra de granulado de borracha SBR diâmetro 1-2mm numa quantidade de 12kg/m².

O sistema completo tem uma capacidade de permeabilidade superior a 2000 mm/h de acordo com a norma EN12616.

Inclui marcação de Futebol de 11 e duas marcações de Futebol de 7, incluindo todos os trabalhos preparatórios



COMPLEXO DESPORTIVO A.D.C. LOBO
 Rua Camões, 1100
 Lobo - Santa Maria da Serra
 São Paulo - SP
 Fone: (11) 4770-7016
 E-mail: (11) 4770-7016

Grupo & Carlos Lobo
 Engenharia e Arquitetura

KFF
 thinho

finho

DEBORA PLATAFORMA : 100,0 x 50,0 m
 DIMENSÃO ÁREA JOGO : 100,0 x 64,0 m

- MARCAÇÕES FUTEBOL DE 11
- MARCAÇÕES FUTEBOL DE 7
- VERBAÇÃO DO RESTRITO DE JOGO

LEGENDA



Equipamento

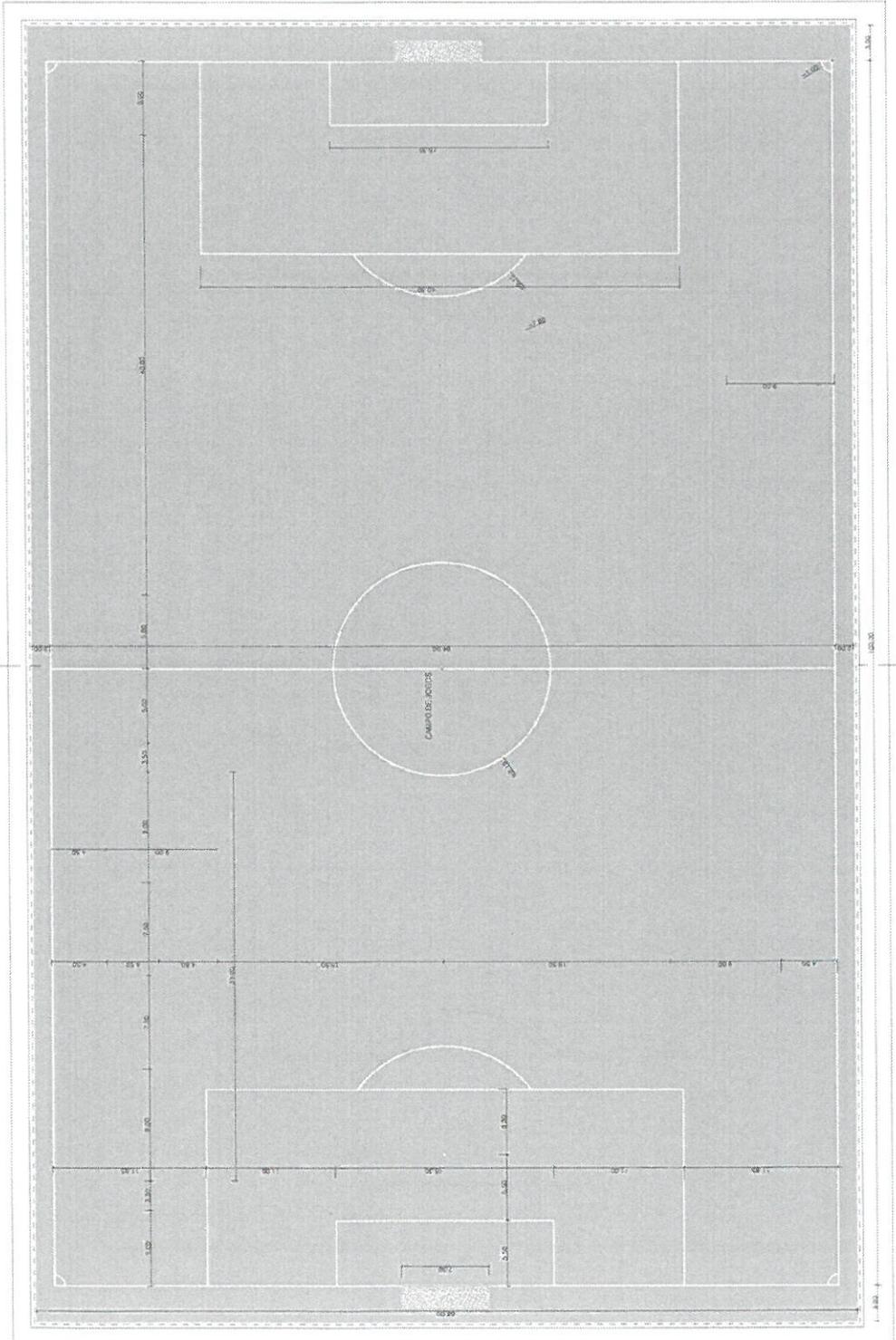
COMPLEXO ESPORTIVO A.D.C. LOBÃO

Localização
 Rua Campo de Handball
 Lobão - Santa Helena - PA - 68.100-000

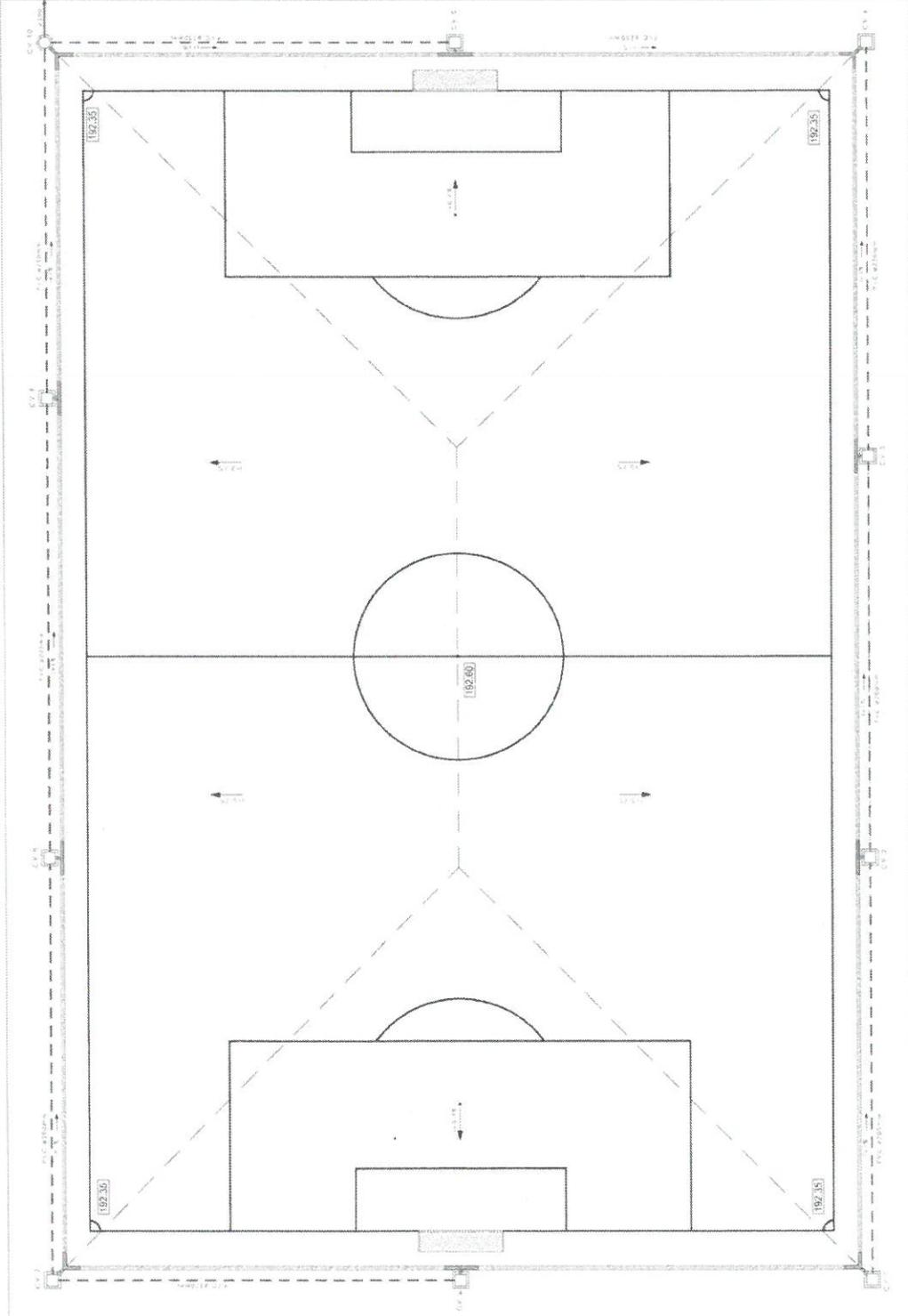
Projeto de Arquitetura
 OBRAS

Campos de Jogos: Handball - 100,0 x 64,0 m
 17/05/2016
 04

Projeto de Arquitetura
 OBRAS
 Rua Santa Helena, 1250
 Santa Helena - PA - 68.100-000



M. A. M. A. *ifino*



- 192.35 - Línea de los 10 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 10 metros
- 192.35 - Línea de los 16,50 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 16,50 metros
- 192.35 - Línea de los 22,50 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 22,50 metros
- 192.35 - Línea de los 25,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 25,00 metros
- 192.35 - Línea de los 30,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 30,00 metros
- 192.35 - Línea de los 35,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 35,00 metros
- 192.35 - Línea de los 40,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 40,00 metros
- 192.35 - Línea de los 45,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 45,00 metros
- 192.35 - Línea de los 50,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 50,00 metros
- 192.35 - Línea de los 55,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 55,00 metros
- 192.35 - Línea de los 60,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 60,00 metros
- 192.35 - Línea de los 65,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 65,00 metros
- 192.35 - Línea de los 70,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 70,00 metros
- 192.35 - Línea de los 75,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 75,00 metros
- 192.35 - Línea de los 80,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 80,00 metros
- 192.35 - Línea de los 85,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 85,00 metros
- 192.35 - Línea de los 90,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 90,00 metros
- 192.35 - Línea de los 95,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 95,00 metros
- 192.35 - Línea de los 100,00 metros con porterías
- 192.35 - Línea de los 100,00 metros

Código	C	S	N
C1.1	0,45	2,42	3,49
C1.2	0,70	2,10	2,73
C1.3	0,70	0,10	0,70
C1.4	0,70	0,10	0,70
C1.5	0,70	0,10	0,70
C1.6	0,70	0,10	0,70
C1.7	0,70	0,10	0,70
C1.8	0,70	0,10	0,70
C1.9	0,70	0,10	0,70
C1.10	0,70	0,10	0,70
C1.11	0,70	0,10	0,70
C1.12	0,70	0,10	0,70
C1.13	0,70	0,10	0,70
C1.14	0,70	0,10	0,70
C1.15	0,70	0,10	0,70
C1.16	0,70	0,10	0,70
C1.17	0,70	0,10	0,70
C1.18	0,70	0,10	0,70
C1.19	0,70	0,10	0,70
C1.20	0,70	0,10	0,70

LEGENDA



COMPLEJO DESPORTIVO A.D.C. LORCAO
 BARRIO DE...
 PROJETO DE ARQUITECTURA
 INGENIERO...

FECHA: JUNIO 2016
 ESCALA: 1:500
 AUTORIA: Genes & Cap. S.L.
 DIRECCIÓN: Genes & Cap. S.L.

Handwritten signature and name:
finho

LEGENDA

- Alvenaria: Alvenaria simples, de fora de 15cm; Alvenaria estrutural; Cimento Portland 42,5MPa/II; Argamassa; Rebar de Aço; Cobos; Flocos de celulose; Flocos de celulose; Flocos de celulose.
- Revestimento: Revestimento simples; Revestimento estrutural; Revestimento de cimento; Revestimento de cimento; Revestimento de cimento.



COMPLEXO DESPORTIVO D.C. LOBÃO

PROJEÇÃO: Rua Campo de Ourique, 1170-010, Lisboa, Portugal

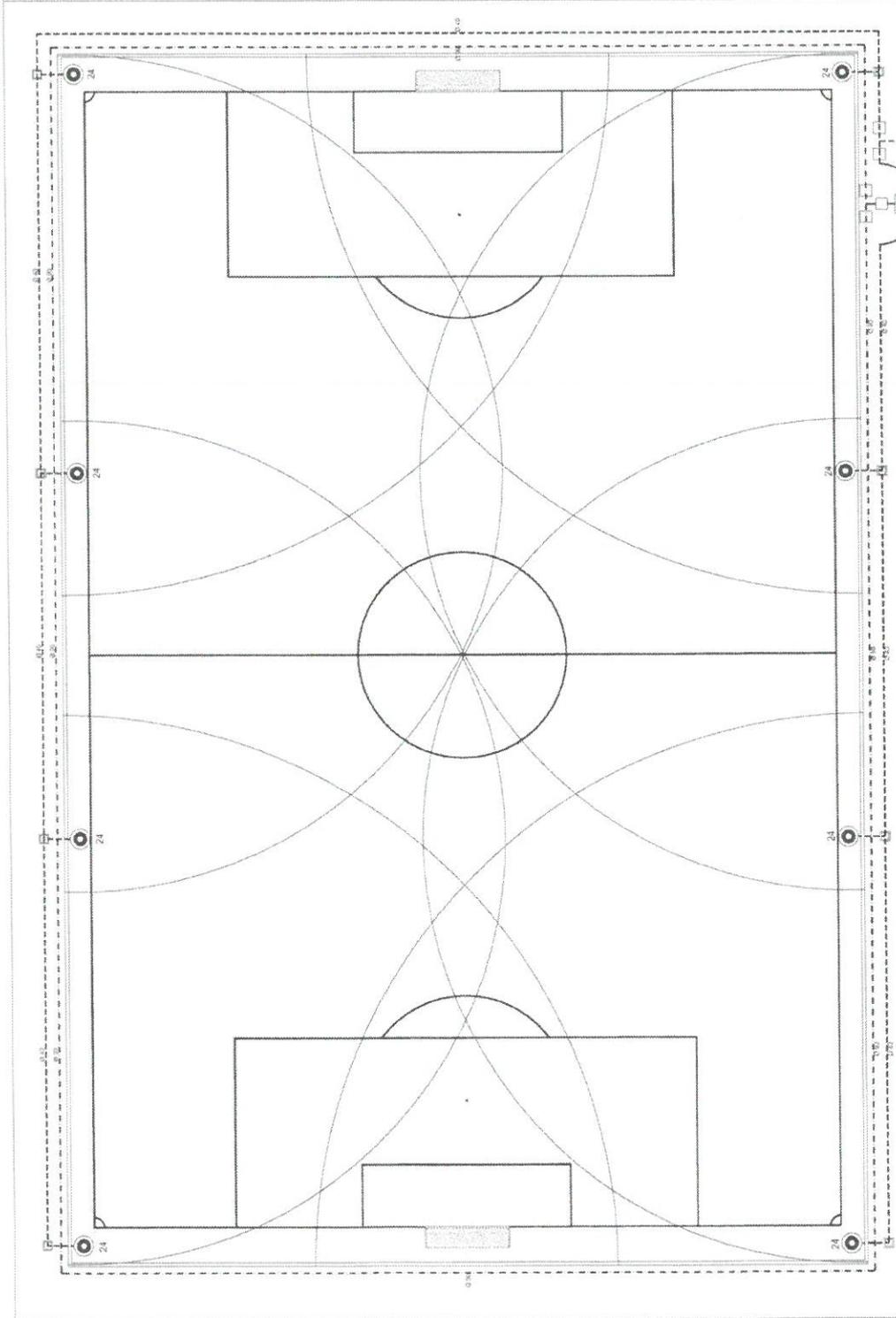
PROJETO DE ARQUITECTURA

REVISÃO: 1/2006

PROJETO: 2006-2006

PROJETO: 2006-2006

PROJETO: 2006-2006



Exatidão da água e Localização programador

tinho *Handwritten signature* *Handwritten mark*



FOTO 1

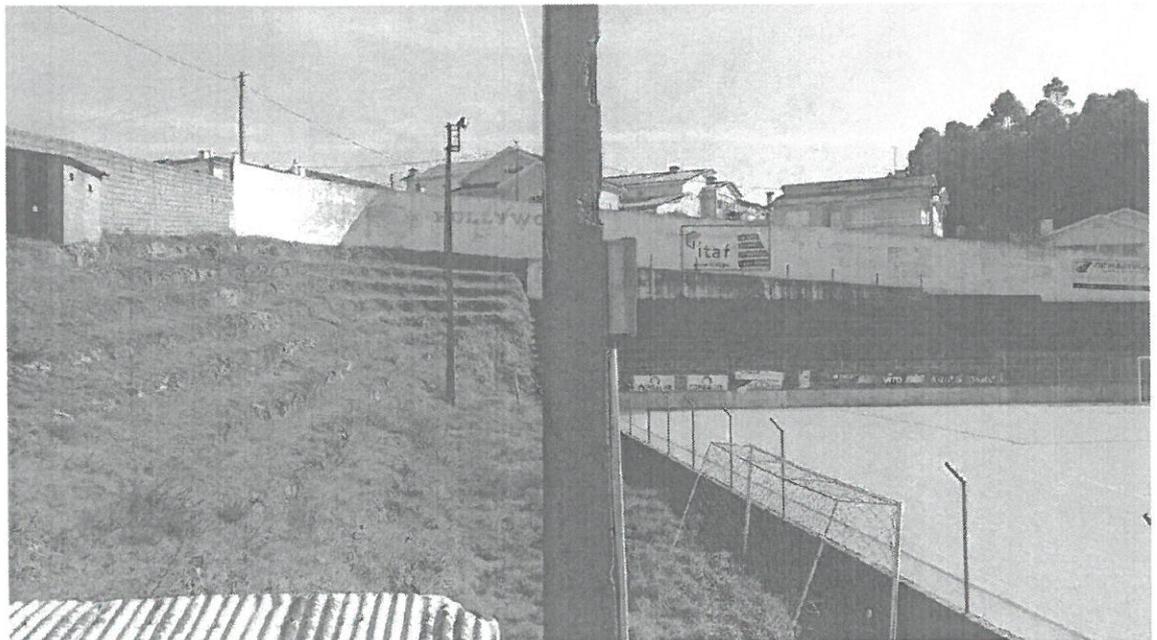


FOTO 2



FOTOGRAFIAS DO ESTADO ATUAL
COMPLEXO DESPORTIVO A.D.C. LOBÃO

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the name "H. P. P. P.", and the word "Hino".



FOTO 3



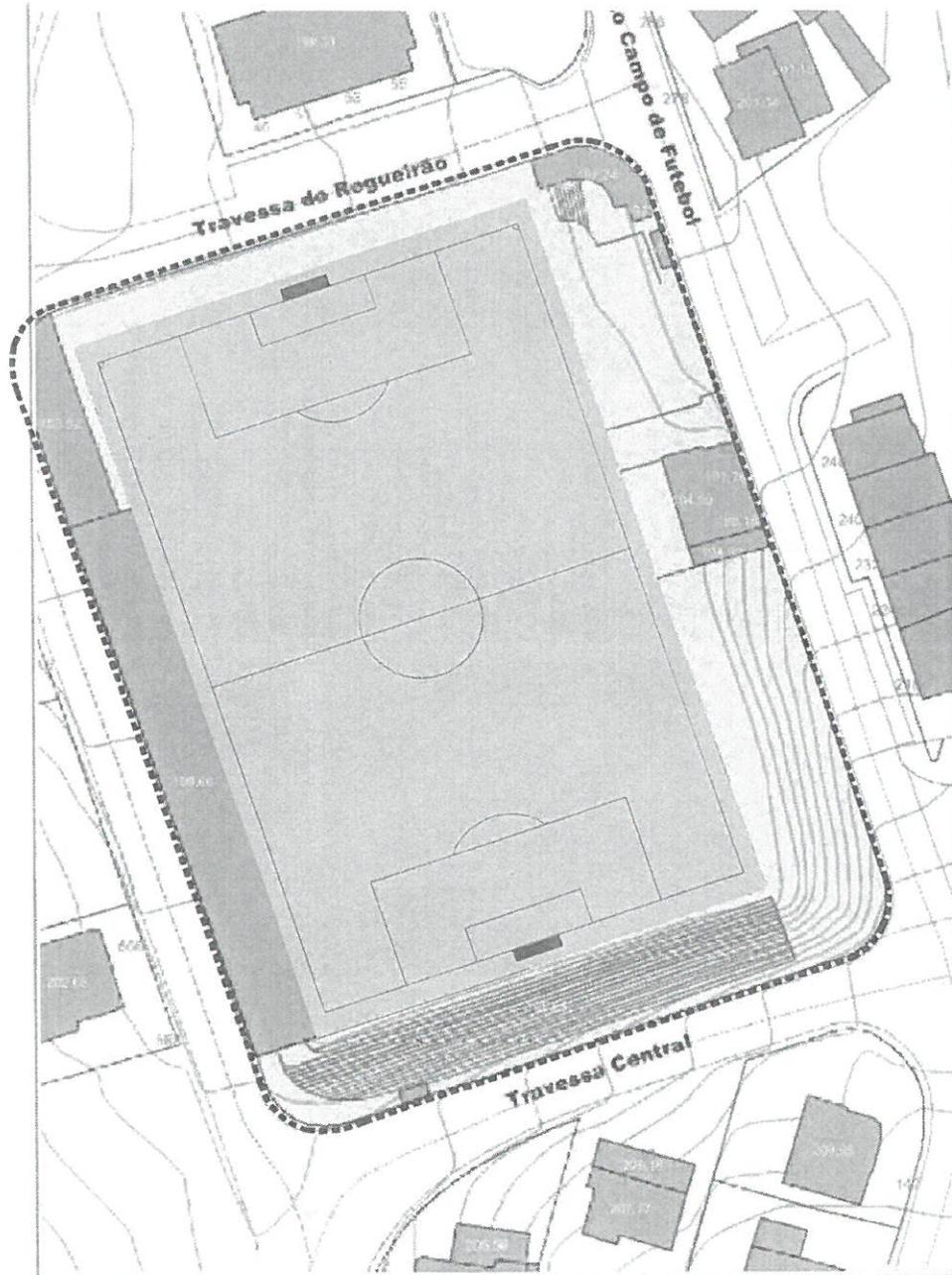
FOTO 4





santa maria da feira câmara municipal

M. P. Pinho
Pinho



Legenda

- Ferrovias (Visíveis)
- Ferrovias (Invisíveis)
- Eixo de Via
- Rodovia
- Muro de Vedação
- Casaportão
- Margem Causa Água
- Fim Clado Agrícola (Visível)
- Fim Clado Agrícola (Invisível)
- Fim do Ponto de Apoio
- Túnel/Passagem Interior
- Criação Nivel
- Edificação a Demolir
- Edificação em Projecto/Estudo
- Edificação em Construção
- Filtração Condicionada
- Campo de Jogos
- Lospamento
- Plano de Água/Piscina
- Reservatório

Observações:

- 1 - A obra que se propõe deve ser executada com rigor e em conformidade com a planta topográfica, tendo em atenção as marcações existentes de propriedade e os nomes dos confrontantes.
- 2 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela actualização da presente planta topográfica, devendo a mesma ser efectuada quando da apresentação do terreno em causa.
- 3 - Os dados de nível representados a traçado não possuem carácter vinculativo.
- 4 - As cotas representadas nos edifícios dizem respeito às cotas de cunhaes.
- 5 - Estabelece-se o nível pelo eixo de cotas.

Planta Topográfica

Guia de Pagamento Nº: 1732
 Natureza da Obra: Lospamento
 Requerente: Associação Desportiva Cultural Lúcio
 Freguesia: União
 Rua: Rua do Campo de Futebol
 Lugar: Fontainhas
 Nº(s) da Polícia: 201

Emitida por: Estado Civil 15/10/2016

Escala: 1/1000
 Data: 08/10/2016
 Nº da Planta: PU2016/775532
 Inquirição Transversal Mercador
 Elopsaida GRS80
 Datum: ETRS89/PT-TM06



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Telefone (056) 37 90 20 – Fax (056) 37 90 29

Rua Jornal Correio da Feira, 5 - 1.º

4 520 SANTA MARIA DA FEIRA

CERTIFICO que a presente fotocópia, composta de cinco
folhas, ESTÁ CONFORME ao original e foi extraída de fls. MV:
a fls. 130 do LIVRO N.º 124-C, deste Cartório.

Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, 8 / 5 / 2000

O(A) ~~Ajudante~~ / Escriturário Superior

[Handwritten Signature]

CONTA:

Art.º 8.º, n.º 1 e 2 1.000 \$00

» \$00

SOMA 1.000 \$00

São: mil e zero

Conferida e registada sob o n.º 588

[Handwritten Signature]

7. M. P. P. P.

Handwritten signature

Pinho

Handwritten mark

Doação

No dia onze de Junho de mil novecentos e noventa e seis, no Pr -
meiro Cartório Notarial desta cidade de Santa Maria da Feira, pe -
nante mim, D. José António Resente de Oliveira, adjunto do
notário de Cartório, compareceram como outorgantes: - - - - -
da
PRIMEIROS: Joaquim da Oliveira e esposa D. Maria da Conceição
Fernandes Correia Oliveira, casados sob o regime de comunhão
geral de bens, inatursis da freguesia de Lobão, deste concelho,
onde residem no lugar da Corga. - - - - -
SEGUNDO- António de Sousa Finko - - - - - , casado, natural da
freguesia dita de Lobão, onde reside no lugar da Portela, -
outorgando na qualidade de Presidente da Assembleia Geral do
Clube desportivo "Associação Desportiva e Cultural de Lobão,"
pesca colectiva 503 280 658
com sede na dita freguesia de Lobão, qualidade e suficiência de
poderes que comprova com uma fotocópia da acta da Direcção, que
arquivo. - - - - -
Verifiquei a identidade dos outorgantes, por serem de mim co -
nhecidos. - - - - -
Disseram os primeiros outorgantes, que são donos e legítimos
possuidores, de um terreno com a área de doze mil metros quadri -
dos, situado no lugar da Corga, da dita freguesia de Lobão,
a confinar do norte com a estrada, bem como do nascente, sul
e poente, - - - - -
- - - - - , inscrito na ma -
triz sob o artigo seiscentos e setenta e quatro. 031 0 Va -

H. P. P.

Carta

Livro 104

Folha 18

Pinho

lor patrimonial de oitenta e um mil e sessenta escudos, - - -
e na competente Conservatória é ^{sobranste} parte do prédio descrito sob o
número setenta e sete mil setecentos e trinta e sete, a folhas
cento e setenta e cinco, do livro B-cento e noventa e nove.

Que por esta escritura, no valor de mil contos, doam ao representa-
do pelo segundo outorgante, o referido prédio, nas nas seguintes
condições: - - - - -

PRIMEIRA- Que, o terreno doado, destina-se, como nele já se encontra
implantado, a um parque de jogos, de qualquer modalidade desportiva e a nenhum outro fim poderá ser aplicado. - - - - -

Que, o mesmo terreno, em tempo algum, poderá ser alienado ou
onerado pelo clube donatário, pois é intenção dos doadores que
o mesmo parque perdure através das gerações. - - - - -

TERCEIRO- Que o mesmo parque de jogos, se denominará ^{provisoriamente} "Campo de
Jogos de Santiago de Lobão", - - - conforme ficou deliberado em
Assembleia geral do Clube donatário, pelo que, o mesmo donatário
fica obrigado a colocar na porta principal de acesso ao parque
uma placa com aquela denominação, como aliás, ali já se encontra
e que não mais dali poderá ser retirada, digo denominação. - - -

QUARTO- Que, para evitar possíveis desmandos e antes solucioná-
los, no caso de virem a dar-se, os doadores reservam-se o direito
de reversão da coisa doada, para si e para seus descendentes,
até segundo grau, operando-se qualquer dos casos seguintes: - a)
no caso do parque de jogos ser destinado a qualquer modalidade
que não seja a desportiva, constante dos estatutos do clube de -

Formeto AA-210297 - Tip. Nebdo, Lda. - 10mar

M. P. P.



ifinno

donatário; b)- no caso do parque de jogos vir a ser onerado ou alienado a qualquer título, tanto pelo clube, como por qualquer comissão administrativa ou entidade que venha a assumir o comando; c)- No caso do Clube donatário vir a dissolver-se e não houver uma comissão administrativa ou entidade que prossiga no desenvolvimento da prática da modalidade dos estatutos do clube donatário; d)- no caso do referido parque vir a ser expropriado para fins de utilidade pública e o seu produto não for aplicado, dentro de um ano, na aquisição de um terreno dentro da freguesia de Lobão, com as mesmas características e a mesma denominação e aos mesmos fins destinado. - - - - -

QUINTO-No caso de vir a dar-se a reversão do objecto doado, pelo acontecimento de qualquer dos casos apontados, o que os doadores não querem, nem será de esperar, êles doadores, por si e seus sucessores, obrigam-se a despojarem-se da coisa doada, em benefício de todas as instituições de caridade e beneficência, tanto civis, como religiosas de Lobão, ficando-lhes o direito de se despojarem da coisa ou do respectivo produto, o qual neste caso, será calculado por peritagem. Para essa peritagem cada uma das partes nomeará um perito, sendo um terceiro, que servirá de desempate, nomeado a requerimento de qualquer das partes, pelo Juiz de Direito desta comarca.

Que são de respeitar, nos precisos termos pelo Clube donatário, todas as obrigações que os doadores tiverem contraído para com alguns dos possuidores de prédios confinantes, no tocante à

M. P. Paul
L.º

L.º
Livro /
Folha

Anno

1

adquisição de parcelas para a regularização de extensas, a qual-
do da construção do parque de jogos. - - - - -

É intenção ainda dos doadores, que após o falecimento do doador
varão, o mesmo parque de jogos, passe a denominar-se "PARQUE
DE JOGOS JOAQUIM DA MOTA OLIVEIRA", - - - - -

Disse o segundo outorgante que aceita para o seu representado
o presente contrato. - - - - -

Assim o disseram e outorgaram - - - - -

Foi-me exibida uma certidão passada em 30 de Maio de 1996, -
pela Terceira Repartição de Finanças deste concelho, comprovando
o artigo e o valor do prédio doado; - uma certidão passada em
22 de Fevereiro do ano em curso, pela Conservatória do Registo
Predial deste concelho, comprovando a descrição e inscrição
atrás referidas, - - - - -

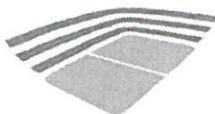
Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo, em voz alta
e na presença simultânea de todos os intervenientes, sob o nome e
número e extractado: como outorgantes, de, Mota Oliveira, de Sousa, desportivo, Lic
bão, pessoa colectiva N.º 3 280 618, patrimonial, sobriante, prédio mil, sete, de
mil, destinado a implantação, verbena, SEGUNDO: pelo jogos, provisoriamente
uma placa, digo, de denominação, qualquer, parque, qualquer, por Comissão, dissolve Comissão
na, dentro, as, esperar, Licção, caso, requerimento, para, outorga, contrato, Assim

x Joaquim da Mota Oliveira
Maria da Conceição Fernandes Correia de Oliveira
António de Sousa Paulo
O Adjunto do Notário.

Formato A4 - 210x297 - Tip. Nabbó, Lda. - Tomar

R. P. P. P. P.
P.
Pinho

José Antonio Roseado Pinheiro
Conta registada sob o nº 533 R.D.



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

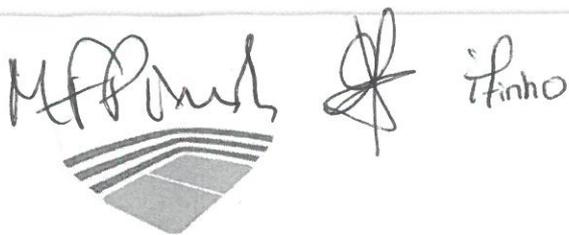
M. P. P. P. P.
finho

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

"CONSTRUÇÃO RELVADO SINTÉTICO DE FUTEBOL II NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO - SM FEIRA"

PROPOSTA N° GST-083-2017

Artº	Designação	Qtd.	Un	Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
RELVADO SINTÉTICO						
I SISTEMA DE DRENAGEM						
1.1	Fornecimento e execução de lancil em betão pré-fabricado, com as dimensões de 80mm x 1000mm x 150mm, incluindo abertura de vaia, argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu correto funcionamento;	350,00	ml	€ 17,00	€ 5 950,00	
1.2	Abertura e techo de vaia em solos, com 0,65m de largura e profundidade variável (0,5% = i = 1,0%), para implantação do colector de águas pluviais, incluindo escavação, compactação controlada e todos os trabalhos complementares.	380,00	ml	€ 7,00	€ 2 660,00	
1.3	Fornecimento e colocação no perímetro exterior do campo de caleira pré-fabricada em betão (secção = 150mmx230mm), sem pendente, com grelha, assente em betão de dosagem, incluindo nivelção, juntas e todos os trabalhos necessários e complementares.	350,00	ml	€ 22,00	€ 7 700,00	
1.4	Execução de caixas de visita quadradas 40x40mm, devidamente assentes, incluindo soleiras regularizadas, de passagem ou mudança de direcção e aros em ferro fundido da classe B125, bem como todos os trabalhos necessários e complementares ao seu perfeito acabamento.	12,00	un	€ 250,00	€ 3 000,00	
1.5	Execução de ligação da caleira à caixa de visita, por meio de tubagem Ø 90mm, directamente da base da caleira, incluindo maciçamento das ligações e todos os acessórios e materiais inerentes.	24,00	un	€ 110,00	€ 2 640,00	
1.6	Execução de caixas de visita em anéis de betão pré-moldado Ø800mm, devidamente assentes, incluindo soleiras regularizadas, de passagem ou mudança de direcção e aros e tampa, bem como todos os trabalhos necessários e complementares ao seu perfeito acabamento.	4,00	un	€ 450,00	€ 1 800,00	



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

"CONSTRUÇÃO RELVADO SINTÉTICO DE FUTEBOL II NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO - SM FEIRA"

PROPOSTA N.º GST-083-2017

Art.º	Designação	Qtd.	Un.	Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
1.7	Fornecimento e aplicação tubo colector em PVC corrugado Ø200mm, na criação do colector da rede de drenagem das águas pluviais, incluindo todos os acessórios de ligação necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos os trabalhos necessários e complementares.	350,00	ml	€ 11,00	€ 3 850,00	
1.8	Fornecimento e aplicação tubo colector em PVC corrugado Ø315mm, incluindo todos os acessórios de ligação necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos os trabalhos necessários e complementares.	30,00	ml	€ 22,00	€ 660,00	€ 28 260,00
II SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA						
2.1	Escavação em abertura de valas, para assentamento de tubagens para a rede de rega, incluindo leito em areia, remoção, aterros compactados e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	348,00	ml			
2.2	Fornecimento, instalação e testes de funcionamento, de tubagem de PEAD Ø 110mm, PN 10, incluindo trabalhos de escavação, acessórios electrosoldáveis, maciçamentos necessários, acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	348,00	ml			
2.3	Fornecimento, instalação e testagem de canhões Playground da Rain Bird, ou equivalente, e adaptadores para encaixe rápido dos mesmos, incluindo os respectivos acessórios de ligação e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	6,00	un			
2.4	Fornecimento, instalação e testagem de programador electrónico digital, ou equivalente, incluindo bateria recarregável e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	1,00	un			
2.5	Fornecimento e instalação conectores eléctricos DBV, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	25,00	un			



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

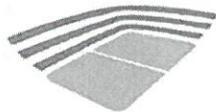
Handwritten signatures and initials:
H.F. P...
ifinho

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

"CONSTRUÇÃO RELVADO SINTÉTICO DE FUTEBOL 11 NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO - SM FEIRA"

PROPOSTA N° GST-083-2017

Artº	Designação	Qtd.	Un	Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
2.6	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico completo, para ligação do grupo sobrepessor e programador electrónico, com <u>arranque suave</u> para motor de 20cv, protecção, ligação à rede, ao programador, às sondas de nível de água e pressostatos, incluindo todos os acessórios, materiais, ligações e trabalhos inerentes.	1,00	un			
2.7	Fornecimento e instalação de cabo eléctrico UR, ou equivalente, com secção de 1,5mm ² , protegido por tubo corrugado Ø 40mm, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes	1 300,00	ml			
2.8	Fornecimento, instalação e testagem de electroválvulas com Ø 2", incluindo corpo em bronze e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	6,00	un			
2.9	Execução de maciços em betão na constituição da base de assentamento e envôlvia das caixas de alojamento das electroválvulas e hidrantes.	16,00	un			
2.10	Fornecimento, instalação e testagem de grupo electrobomba com uma bomba submersível de 20 CV, do tipo Salmson, modelo 630-8-NU 501-2, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,00	un			
2.11	Fornecimento, instalação e testagem de todos os acessórios de saída da Bomba, incluindo um manómetro, uma válvula adufa, uma válvula de retenção, um dispositivo para "ferra" da bomba, e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes à ligação à conduta principal de Ø 110 mm	1,00	un			
2.12	Fornecimento e instalação de controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula com solenóide "B", ligada a quadro eléctrico de controlo de enchimento, incluindo interruptor de boia Mini Matic e todos os acessórios necessários.	1,00	un			



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

Handwritten signatures and text: "Finho"

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

"CONSTRUÇÃO RELVADO SINTÉTICO DE FUTEBOL II NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO - SM FEIRA"

PROPOSTA N° GST-083-2017

Artº	Designação	Qtd.	Un.	Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
2.13	Fornecimento, instalação e testagem de electroválvula mestra com Ø 3", com corpo em bronze e todos os acessórios, incluindo passador de corte geral Ø 3", acessórios de ligação flangeados e caixa de alojamento modelo VB1220, e materiais e trabalhos inerentes. - VALOR GLOBAL	1,00 1,00	un vg			
				€ 25 500,00	€ 25 500,00	
2.14	Execução de reservatório enterrado, pre-fabricado em polietileno, capacidade para 20 000 litros, incluindo ligações, escavação em terreno de qualquer natureza, leito de areia doce, e todos os trabalhos inerentes e necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento.	1,00	un	€ 7 800,00	€ 7 800,00	
						€ 33 300,00
III	SISTEMA DA BASE					
3.1	Execução do movimento de solos necessário ao nivelamento da plataforma de jogo existente, respectiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0,7%), incluindo compactação e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução. Considera-se viável a subida da cota da plataforma de jogo, pelo que não se considerou abertura de caixa. Nesse sentido, foi considerada a rectificação de possíveis diferenças de cota até 0,15m. Excluem-se trabalhos de desmatação, decapagem e inertes para enchimento e obtenção de cotas, eventualmente necessários. Pressupõe-se a aplicação de eventuais produtos de escavação, em aterro na constituição da sub-base da plataforma.	7 208,00	m2	€ 1,60	€ 11 532,80	
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de pó de pedra com 0,05 de espessura média na criação da base, necessária ao nivelamento da plataforma de jogo existente, respectiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0,7%) incluindo espalhamento, rega, compactação e todos os trabalhos complementares. Considera-se que a plataforma será entregue pronta e estável.	7 208,00	m2	€ 3,20	€ 23 065,60	
						€ 34 598,40



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

M. P. Silva
ilinho

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO

"CONSTRUÇÃO RELVADO SINTÉTICO DE FUTEBOL 11 NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO - SM FEIRA"

PROPOSTA N° GST-083-2017

Artº	Designação	Qtd.	Un	Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
------	------------	------	----	------------------	---------	---------------

IV RELVA SINTÉTICA

4.1

Fornecimento e aplicação de relva sintética SAFINA, modelo SINTRA M60#14 com a altura de 60 mm composta por fibras de polietileno monofilamento bi-color, especialmente concebida para a prática desportiva, fabricada por empresa certificada, incluindo fornecimento e aplicação de cargas de areia de sílica e granulado de borracha, com recurso a equipamento capaz de proceder ao doseamento automático das mesmas (SANDMATIC DA SMG), de modo a garantir uniformidade das performances do relvado em toda a superfície. Inclui marcações de futebol 11 e marcações de campo futebol 7 com linhas em cor regulamentar e com relva da mesma natureza e concepção da relva proposta e todos os trabalhos necessários à sua perfeita instalação, incluindo testes de campo segundo a EN 15330-1.

7 208,00	m2	€ 14,50	€ 104 516,00	€ 104 516,00
----------	----	---------	--------------	--------------

TOTAL (S/IVA)

€ 200 674,40

Alfonso
Finho

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2017						
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
Classificação Económica	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.2.4. 04	Associativismo desportivo Programa de Apoio à Construção ou Renovação de Campos Relvados Sintético em Instalações Desportivas				
N.º Rubrica do Plano	2017 A 112					
		Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial	200.000,00	300.000,00			
2	Reforços / Anulações	204.800,80				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	404.800,80	300.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	147.900,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	256.900,80	300.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	100.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	156.900,80	300.000,00			

Data: 2017/08/25 Numero de lançamento no diário do orçamento: 10540

Documento n.º 2017/3338, Compromisso n.º 2017/3905 Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvados sintético em instalações desportivas

/s/ Chefe de Divisão Financeira

Andrea Dias

Dra. Andrea Dias